Officio nº 1042 (SF)

Brasília, em 85 de soisembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 47, de 2024, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Educativa de São José das Palmeiras para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná", publicado no Diário Oficial da União de 25 de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton Segundo-Secretário do Senado Federal, no Exercício da Primeira-Secretaria

THE CEBEMON